



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JULHO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

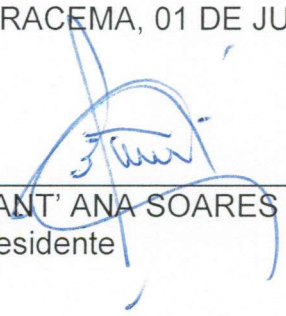
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **Carlos Bruno Ramos Cordeiro**, investido no cargo público de provimento em comissão de Controlador Interno, matrícula nº 293-55, por força do Processo Administrativo nº 02/2016, o Adicional de 5% (cinco por cento) incidente sobre seu vencimento, nos termos do art. 81 da LC nº 796/99.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01 DE JULHO DE 2016.



MAURÍCIO SANT'ANA SOARES
Presidente